

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2023.

Institui o dia Estadual do Gerontólogo, no âmbito o Estado de Goiás.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Gerontólogo", a ser comemorado anualmente no dia 24 de março.

Art. 2º O "Dia Estadual do Gerontólogo" integrará o calendário oficial do Estado do Goiás.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, DE DE 2023

Ricardo Quirino  
**Deputado Estadual**



## JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como propósito estabelecer o Dia Estadual do Gerontólogo no Estado de Goiás a ser comemorado no dia 24 de Março.

A palavra gerontologia, foi introduzida por Élie Metchnikoff, em 1903, e significa o estudo científico do processo de envelhecimento de todas as coisas vivas e dos múltiplos problemas que envolvem a pessoa idosa.

A partir daí surgiu a figura do Gerontólogo, que desempenha um papel fundamental ao compreender e analisar os processos inerentes ao envelhecimento, considerando as complexidades físicas, sociais e emocionais que surgem entre aqueles com mais de 60 anos.

Os Gerontólogos podem ter formação em diversas disciplinas, como enfermagem, psicologia, sociologia, serviço social, medicina, entre outras, e aplicam seus conhecimentos para compreender e melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas.

O título de especialista em Gerontologia é outorgado pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) desde 1989 e tem por objetivo distinguir o profissional apto a exercer a especialidade levando em consideração a formação científica adequada e a atuação comprovada no campo da Gerontologia.

Pessoas idosas necessitam de cuidado e atenção, mas também de interlocutores genuinamente interessados em compreender suas experiências e sentimentos. É



essencial compreender suas vivências e identificar maneiras de aprimorar sua qualidade de vida por meio de intervenções cotidianas.

Esta área profissional está em constante crescimento e é frequentemente reconhecida como "a profissão do futuro", pois as projeções indicam que, daqui a aproximadamente 50 anos, haverá uma proporção maior de pessoas idosas em comparação com crianças.

Diante do exposto, é inegável a importância da instituição do Dia Estadual do Gerontólogo no Estado de Goiás com o intuito de reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado por esses profissionais junto à população idosa. Portanto, peço o apoio de todos os nobres parlamentares para a aprovação desta proposta, visando a construção de um futuro mais saudável, ativo e unido para os cidadãos goianos.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380031003500390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Quirino** em 15/12/2023 14:39

Checksum: **10F9D1C6B05FF53ABE326AD2C0D7E0E7B8E2E8AD7ACE951A48C44E868B7EB642**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380031003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.